Estudo Técnico Preliminar

Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo subsidiar o processo de credenciamento de laboratório(s) de análises clínicas para realização de exames laboratoriais destinados a atender a demanda de usuários do órgão/entidade pública. O credenciamento visa garantir acesso contínuo, eficiente e de qualidade aos serviços, por meio de contratação baseada em tabela de preços previamente estabelecida e pagamento por exames efetivamente realizados.

2. Necessidade da Contratação

A contratação é necessária para assegurar a realização de exames laboratoriais essenciais ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de pacientes assistidos pelo órgão público. A demanda é recorrente e indispensável ao cumprimento das atividades assistenciais. A inexistência de serviço próprio ou insuficiência de estrutura interna torna imprescindível o credenciamento de laboratórios externos.

3. Problema a ser Solucionado

Atualmente, há limitações na oferta de exames laboratoriais, seja por falta de estrutura física adequada, recursos humanos especializados ou equipamentos de tecnologia atualizada. Isso resulta em:

- Atrasos na entrega de resultados;
- Encaminhamento de pacientes para outros municípios;
- Risco de descontinuidade no atendimento;
- Aumento de custos operacionais e logísticos.

O credenciamento permitirá suprir essas lacunas, ampliando a oferta dos serviços e garantindo eficiência no atendimento à população.

4. Objetivo da Contratação

Credenciar laboratório(s) de análises clínicas aptos a realizar exames laboratoriais conforme demanda e prescrição médica, seguindo padrões técnicos, normativos e sanitários estabelecidos pelos órgãos de controle e vigilância.

5. Requisitos do Serviço

Os laboratórios interessados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Registro ativo no Conselho Regional de Biomedicina ou Biologia, quando aplicável;
- Responsável técnico habilitado e com registro regular no respectivo conselho profissional;
- Licença sanitária atualizada;
- Capacidade técnica para realização de exames clínicos nas áreas de hematologia, bioquímica, microbiologia, imunologia, parasitologia e outras correlatas;

- Disponibilidade para coleta de material biológico, com infraestrutura adequada;
- Apresentação de tabela de preços por exame compatível com parâmetros da tabela SUS, conforme definido pelo órgão contratante;
- Sistema de entrega de resultados físico e/ou eletrônico, com controle de qualidade e segurança da informação.

6. Estimativa de Demanda

A demanda prevista é baseada no histórico de atendimentos e estimativas de consumo anual, incluindo:

- Exames de rotina (hemograma, glicemia, ureia, creatinina, etc.);
- Exames especializados conforme necessidade clínica;

7. Soluções Consideradas

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

1. **Execução direta**: descartada devido à inexistência de estrutura laboratorial completa.
2. **Contratação via licitação por lote**: pouco viável devido à imprevisibilidade da demanda.
3. **Credenciamento**: solução mais adequada, permitindo múltiplos prestadores e pagamento por produção.

8. Justificativa da Solução Escolhida

O credenciamento apresenta vantagens significativas:

- Atendimento contínuo e descentralizado;
- Possibilidade de múltiplos laboratórios habilitados, aumentando a cobertura;
- Flexibilidade no pagamento por exame realizado, evitando desperdício de recursos;
- Maior competitividade entre prestadores.

9. Estimativa de Custos

A estimativa de custos será baseada na tabela de preços apresentada pelos laboratórios credenciados ou em referência prévia utilizada pelo órgão (ex.: tabela SUS ampliada). O valor final dependerá do volume efetivamente solicitado.

10. Riscos Identificados e Mitigações

Risco: baixa adesão ao credenciamento.
Mitigação: ampla divulgação e critérios técnicos acessíveis.

Risco: variação na qualidade dos exames.
Mitigação: exigência de auditorias, certificações e controle de qualidade.

Risco: atrasos na entrega dos resultados.
Mitigação: previsão de prazos contratuais e penalidades.

11. Conclusão

Diante da necessidade contínua de realização de exames laboratoriais e da ausência de estrutura interna suficiente, o credenciamento de laboratórios de análises clínicas apresenta-se como a solução mais eficiente, econômica e adequada para garantir o atendimento à população e o cumprimento das atividades assistenciais do órgão público.

Rio das Antas, 05 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISRAEL MONTEIRO
Data: 05/11/2026 15:02:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Israel Monteiro
Departamento de Compras